



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CNPJ Nº 04.964.530/0001-00
Casa Felizardo Trindade de Figueiredo
Rua José Maciel de Souza Nº 96 - Centro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Salgadinho/PB, em 06 de janeiro de 2023.

Para: Exmº. Senhor:
MILTON POSSIDÔNIO DO MAIA
MD. Câmara Municipal de Salgadinho/PB.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO:
Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, há necessidade de urgente contratação de empresa da área contábil pública, para os serviços de elaboração dos Balancetes Mensais desta Câmara municipal, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação através de processo informatizado, Elaboração do Sagres, Elaboração da RAIS, DIRPJ, Elaboração do PPA; Elaboração da PCA; Elaboração do RGF; Preenchimentos e Atualização do STN (RGF) Internet; Elaboração de relatório de atividades contábeis exercidas bimestralmente; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor de Finanças e Administrativo desta Edilidade, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Constata-se que a Câmara Municipal de Salgadinho – PB não possui, em seu quadro de pessoal, profissionais da área contábil, e diante da urgência e necessidade de contratação desses serviços técnicos especializados, para regular o desenvolvimento das atividades financeiras e orçamentárias requer que seja efetuada a contratação o mais rápido possível, de acordo com as especificações do Termo de Referência, sendo a referida contratação considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos ainda que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável, cuja estimativa da despesa poderá chegar ao preço global da contratação para os serviços técnicos contábeis especializados, no montante de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), cujo pagamento será dividido igualmente para o período da contratação, o qual será pago mensalmente. Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023, com recursos próprios da Câmara Municipal de Salgadinho/PB.

SOLICITAÇÃO:

Senhor Presidente,

Diante dos fatos expostos, solicitamos a Vossa Excelência que se digne autorizar a Comissão Permanente de Licitação, promover a abertura de Processo Administrativo e procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços técnicos especializados contábeis, estando sempre a disposição desta Administração Legislativa, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 14.039/2020 e alterações posteriores, para a execução dos serviços descritos anteriormente.

JUSTIFICATIVA:

Após revisão do setor jurídico desta Câmara municipal constatou-se que esta administração deverá realizar processo licitatório para os serviços de consultoria contábil, prestados a Câmara municipal com a elaboração e geração de anexos de balancete mensal; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da folha de pagamento para o TC do Estado; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da contabilidade para o TC do Estado; Elaboração e transmissão de anexos do RGF para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SICONFI para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SADIPEN para a STN; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Previdência Social; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Receita Federal; Elaboração e transmissão de RAIS; Elaboração e transmissão da DIRF; Consultoria contábil em Processos Licitatórios da Câmara; Consultoria na elaboração, planejamento e execução orçamentária da Câmara; Geração e registro de dados financeiros na área do portal da transparência da Câmara municipal; Acompanhamento de processos do âmbito contábil junto ao TC da Paraíba; Controle de metas e acompanhamento financeiro bimestral dos gastos do legislativo durante o ano de 2023, e ainda da excessiva carga de trabalho a que está exposta a Consultoria Contábil desta Casa Legislativa, além do cumprimento de todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto exposto tem a convicção pela melhor escolha do executante do serviço Técnico especializado da área contábil e preço correspondente,

fato que, certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Mayana Pereira Maia

MAYANA PEREIRA MAIA
TESOUREIRA

